

**ATA DA 228ª REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
26/11/2020	14h00	16h30	Videoconferência Corporativa

PARTICIPANTES**Diretores:**

- José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente;
- Reinaldo Soares de Camargo - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Edivaldo Fortunato Pereira - Diretor de Saúde e Administração da Rede; e
- Oscar Henrique Gault Vianna de Lima - Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes.

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

Convidados:

160616

- Ângelo José Christofaro - Assessor da Diretoria Executiva;
- Napoleão José Guimarães de Miranda - Assessor da Diretoria Executiva;
- Israel Wesley de Almeida Cavalcante - Assessor da Diretoria Executiva;
- Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva - Gerente de Controle Financeiro;
- Ellen Lino de Castro - Gerente Administrativa; e,
- Angélica Vitoriano Cordeiro de Andrade - Coordenadora de Contencioso Jurídico.

Registro de Pessoas Jurídicas

Secretaria Geral:

- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Secretário-Geral; e
- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Analista da SEGER

ORDEM DO DIA**1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

- 1.1 Depósito judicial de multa da ANS - VOTO PRESI 027/2020;
- 1.2 Aprovação orçamentária para a renovação do contrato 778/2018 - Locação de imóvel da sede da Postal Saúde - VOTO DIAFI 060/2020;
- 1.3 Encaminhamento de estudo sobre os valores antigos de inadimplências de aposentados e afastados para análise e deliberação - CTI ADE 033/2020 PRESI 001/2020;

DESCRIÇÃO

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria-Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Diretor-Presidente. Passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 RES/DIREX 01/228 - Depósito judicial de multa da ANS - VOTO PRESI 027/2020. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO PRESI 027/2020, de 17 de novembro de 2020, e, após apresentação do Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso, Diretor-Presidente, em conjunto com a Sra. Angélica Vitoriano Cordeiro de Andrade, Coordenadora de Contencioso Jurídico, por unanimidade, decidiu: aprovar o Depósito Judicial no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), visando à garantia do Juízo conforme disposto no art. 300, §1º do Código de Processo Civil, objetivando a suspensão da exigibilidade da multa administrativa nos autos da Ação Anulatória nº 1064941- 58.2020.4.01.3400, proposta contra a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, perante a 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos descritos no PTA GEJUR - 12/2020 - NUP 60067/2020. O Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima, Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, sugeriu que seja solicitado o parecer do médico da Postal Saúde, para subsidiar a defesa e fortalecer o posicionamento de que o caso em questão não se caracterizava como urgência ou emergência.

1.2 RES/DIREX 02/228 - Aprovação orçamentária para a renovação do contrato 778/2018 – Locação de imóvel da sede da Postal Saúde – VOTO DIAFI 060/2020. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIAFI 060/2020, de 23 de novembro de 2020, e, após apresentação do Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Sra. Ellen Lino de Castro, Gerente Administrativa, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar a renovação do aluguel do imóvel atualmente ocupado pela sede da Postal Saúde pelo período de 12 meses, contados a partir de 2/12/2020, nos termos do PTA DIAFI/GERAD 10/2020; **b)** aprovar o orçamento anual de R\$ 1.484.254,44 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para a renovação do aluguel do imóvel; **c)** encaminhar a matéria à GERAD para as providências necessárias à renovação do contrato. O Sr. Oscar Henrique Graulf Vianna de Lima, Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, ressaltou que mais uma vez está sendo submetida à apreciação da DIREX matéria sem o tempo necessário para uma análise mais aprofundada, não restando outra alternativa a não ser de aprovação, em função do prazo imediato de vencimento do contrato, ou seja, 02/12/2020. O Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro, esclareceu que a matéria não foi submetida com antecedência, em razão da indefinição dos Correios quanto ao prazo para execução da obra do espaço que será cedido para ocupação da Postal Saúde. Inicialmente, o prazo de conclusão da obra seria dezembro/2020 e com o passar dos meses, o prazo foi sendo postergado. Assim, em razão dessa indefinição, a única opção que restou era renovação da vigência do atual contrato de aluguel até que se conclua a obra do novo espaço pelos Correios. Considerando que o reajuste do valor da locação está previsto para abril/2021, a Diretoria Executiva solicitou à DIAFI que estabeleça negociação com o proprietário do imóvel no sentido de manter o valor atual da locação.

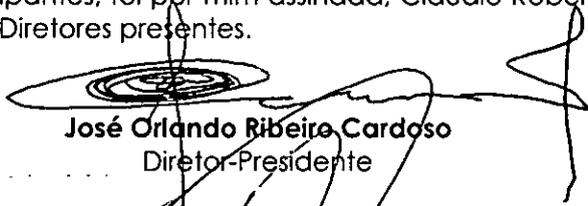
1.3 RES/DIREX 03/228 - Encaminhamento de estudo sobre os valores antigos de inadimplências de aposentados e afastados para análise e deliberação - CTI ADE 033/2020 - PRESI 001/2020 - REL GT Inadimplentes 001/2020. A Diretoria-Executiva apreciou a CTI ADE 033/2020 - PRESI 001/2020, de 18 de novembro de 2020 e o Relatório emitido pelo GT ADE 033/2020 – PRESI e após apresentação (segunda parte) pela Sra. Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva, Gerente de Controle Financeiro, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar baixa do montante de R\$ 4.801.423,75 (quatro milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com a reversão contábil dos valores de mensalidades geradas após o período passível de bloqueio/cancelamento, com o estorno dos valores dessas mensalidades processadas de 2.655 beneficiários, no período compreendido entre a data que deveria ter sido efetuado o bloqueio/cancelamento até a data da última utilização, tendo em vista que não utilizaram os serviços ofertados nesse período. Registra-se a necessidade de verificação de possíveis pagamentos de mensalidades cobradas na situação em que o beneficiário deveria ter sido bloqueado e não utilizou os serviços; **b)** aprovar o encaminhamento de proposta de campanha de negociação com os beneficiários que possuem parcelas vencidas a mais de 90 (noventa) dia, para aprovação da Mantenedora, pela DIAFI/GECOF. A campanha, a denominar-se “Negocie Já”, terá duração de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, com o objetivo de ofertar descontos aos beneficiários de acordo com o tempo da dívida e, para tornar a campanha ainda mais atrativa, para os beneficiários com o plano desligado, seja autorizado o seu retorno sem o cumprimento de carência regulamentar. O Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro, sugeriu que a tabela de descontos seja revisada antes do envio à Mantenedora, para a aplicação de descontos proporcionais ao tempo da dívida e não em relação ao ano em que foi registrada; **c)** aprovar o encerramento do Grupo de Trabalho, com os cumprimentos pelos resultados apresentados, cujas ações a serem desenvolvidas devem ser assumidas pelas Unidades Administrativas Gestoras, de acordo com suas atribuições.

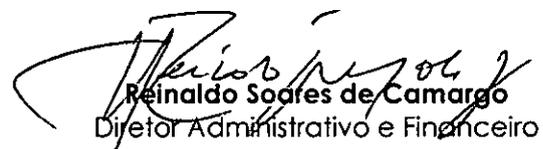


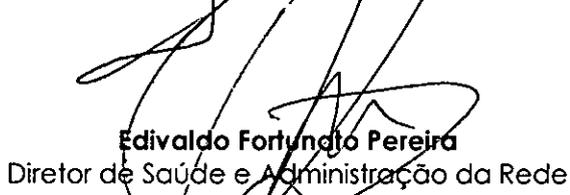


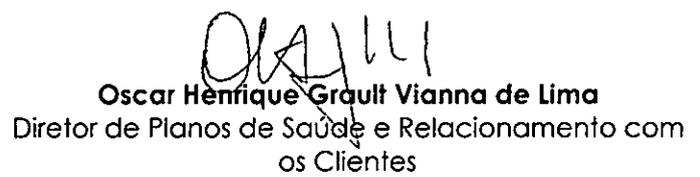
ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Cláudio Roberto Mathias Cabral, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.


José Orlando Ribeiro Cardoso
 Diretor-Presidente


Reinaldo Soares de Camargo
 Diretor Administrativo e Financeiro


Edivaldo Fortunato Pereira
 Diretor de Saúde e Administração da Rede


Oscar Henrique Gault Vianna de Lima
 Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes


Cláudio Roberto Mathias Cabral
 Secretário-Geral

1º Ofício de Brasília - DF
 Nº de Protocolo e Registro

160616

Registro de Pessoas Jurídicas

Cartório
Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 SCS Od. 08 B. B 60 Sala 140 E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília DF CEP: 70333-900
 Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomaribas@df-juris.com.br Tel: 611 3224 4926

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00160616

Em 16/12/2020 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
 Rosimar Alves de Jesus
 Selo: TJDFT20200210058887VNEP
 Para consultar www.tjdf.jus.br



Cartório do 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 Francineire Oliveira da Silva
 Escrevente Substituta
 BRASÍLIA DF